

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec)/Unidade Centro Vocacional Técnico de Barbalha (CVTEC de Barbalha)		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade presencial e na forma subsequente ao ensino médio, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec)/Unidade CVTEC de Barbalha, Censo Escolar nº 23271795, instituição sediada na Av. José Bernadino Cavalcante Leite, S/N, Km 4, Buriti, 63180-000 – Barbalha-CE, com previsão de oferta de duas turmas anuais com 30 (trinta) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2028, desde que mantenha seu credenciamento ativo, e recomenda providência.		
RELATOR: Samuel Brasileiro Filho		
NUP 30021.002470/2025-97	PARECER Nº 49/2026	APROVADO EM: 11/2/2026

I – RELATÓRIO

1.1 Do pedido

O diretor-presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec, Sr. José Cleyton Vasconcelos Monte, solicitou ao Conselho Estadual de Educação o reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na modalidade presencial e na forma subsequente ao ensino médio, mediante Ofício PR nº 215/2025, protocolado em 10 de setembro de 2025, sob o NUP 30021.002470/2025-97.

1.2 Da situação legal

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec) é instituição de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, criada em 9 de março de 1999, com personalidade jurídica de sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, qualificada pelo Governo do Estado do Ceará como Organização Social (OS), por meio do Decreto Nº 25.927/2000. A instituição tem sede administrativa na Rua Silva11 Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260 – Fortaleza-CE, registrada no CNPJ nº 03021597/0001-49.

O Centro Vocacional Técnico – CVTEC de Barbalha, é unidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, vinculada ao Instituto Centec, localizada na Av. José Bernadino Cavalcante Leite, S/N, Km 4, Buriti, 63180-000 – Barbalha-CE, devidamente credenciada pelo Parecer nº 456/2022, com validade até 31 de dezembro de 2026.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2026

1.3 Da análise prévia

A Assessoria Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup, Amália Barreto Lima Mesquita, realizou a análise prévia da documentação apresentada pelo Instituto Centec para instruir o presente processo, conforme relatado na Folha de Informação nº 174 de 15 de setembro de 2025, concluindo pela regularidade da documentação apresentada e encaminhamento para avaliação externa por especialista designado pelo CEE.

Para realizar a avaliação das condições para o reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia do CVTEC de Barbalha foi designado o especialista avaliador Magno José Duarte Cândido, graduado em Engenharia Agrônoma e com Mestrado e Doutorado em Zootecnia, mediante a Portaria CEE nº 217/2025, publicada no D.O.E de 19 de setembro de 2025. O referido especialista avaliador realizou visita às instalações do CVTEC Barbalha, em 20 de outubro de 2025 e expediu seu relatório em 22 de outubro de 2025, o qual instrui o presente processo.

1.3 Da avaliação do curso Técnico em Agroecologia do CVTEC de Barbalha

A avaliação do Curso Técnico em Agroecologia, a ser ofertado pelo Instituto Centec – Unidade CVTEC de Barbalha, na modalidade presencial, e das condições necessárias para seu desenvolvimento em termos de organização didático-pedagógica, qualificação do corpo docente e da equipe técnico-pedagógica e da infraestrutura disponibilizada foi realizada pelo citado especialista, designado pelo CEE. Após o processo avaliativo, registrou em relatório final as pontuações para as Dimensões Avaliadas, com seus principais destaques e observações, conforme a síntese que segue:

A Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica foi avaliada com a pontuação 3,6 pontos, registrando que o Instituto Centec – Unidade CVTEC Barbalha atende aos requisitos básicos avaliados desta Dimensão em termos da sua organização didático-pedagógica e de seu plano de curso para a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, destacando os seguintes observações:

1. A estrutura curricular está implantada, demonstrando transversalidade do conhecimento e integração entre teoria e prática.
2. As referências bibliográficas não estão plenamente atualizadas, havendo componentes curriculares cuja referência mais recente é de 2011.
3. Alguns conteúdos curriculares não estão suficientemente adequados.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2026

4. A biblioteca física tem pouquíssimo material didático do curso, mas o curso dispõe de material didático de modo virtual, por meio da Biblioteca Virtual Pearson. A dificuldade fica por conta da biblioteca dispor de apenas um computador, embora os alunos possam acessar por meio de computador pessoal ou se tiverem acesso ao laboratório de informática para esta finalidade.

5. Os professores fazem planejamento didático individual, previsto pelos 25% de carga horária contratada direcionado para esta finalidade. Há planejamento coletivo quinzenal com a equipe pedagógica.

6. Os objetivos, geral e específicos, estão claros e alinhados com as diretrizes gerais da área de atuação do profissional do egresso. O perfil do egresso consta no plano de curso e está de acordo com as diretrizes nacionais da área.

7. Os procedimentos de acompanhamento e avaliação constam no plano de curso, com rotinas claras de como serão feitos. As avaliações estão bem detalhadas no plano de cursos e há a previsão de recuperação paralela para os alunos com mais dificuldade.

8. Há a previsão de estágio e há convênios com várias empresas privadas e instituições públicas da área localizadas na região, todos com cinco anos de validade.

9. O material didático-pedagógico é oriundo da biblioteca virtual, o que favorece o acesso dos estudantes em maior número ao mesmo tempo, desde que eles tenham acesso a dispositivos eletrônicos para tal. Nesse aspecto há apenas o laboratório de informática para este acesso, o que ficará impossibilitado no caso dos horários das aulas de informática.

A Dimensão 2 – Docentes, Técnicos administrativos e Secretária Escolar foi avaliada com 3,5 pontos, atestando que o CVTEC da Barbalha tem um bom corpo docente e condições técnico-pedagógicas para a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, destacando os seguintes aspectos avaliados para esta dimensão:

1. O corpo docente qualificado.
2. Diretor habilitado, cujas atribuições estão previstas no regimento escolar.
3. Coordenador qualificado na área, mas que por já ser responsável por várias disciplinas, poderá não conseguir exercer plenamente a função.

FOR: GR
REV: KB

3/9



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2026

4. Embora ainda não tenha iniciado o funcionamento do curso, já há previsão de um professor para orientar o estágio supervisionado, que tem formação na área do curso e possui carga horária adequada para exercer a função.

5. A escola possui secretaria com organização dos arquivos estático e dinâmico, há uma responsável habilitada para tal fim e que mantém todos os registros em dia.

A Dimensão 3 – Infraestrutura o especialista avaliador pontuou com 3,4 pontos esta dimensão, evidenciando que o CVTEC de Barbalha dispõe da infraestrutura básica para o suporte ao Curso Técnico em Agroecologia, destacando as seguintes observações:

1. As instalações da escola em geral são muito boas, amplas, arejadas, iluminadas, climatizadas, acessíveis.

2. A ressalva fica por conta de alguns laboratórios específicos que deveriam ser mais organizados e para a biblioteca que carece de um espaço para estudo individualizado e de consulta ao acervo digital pelo aluno.

O Conceito final do curso Técnico em Agroecologia do CVTEC de Barbalha foi de 3,513 pontos.

O curso Técnico em Agroecologia tem como objetivo formar profissionais com ampla base de conhecimentos científicos e técnicos na Área de Agroecologia, com capacidade para manter, criar, estimular e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, oferecendo alternativas que dinamizem os arranjos produtivos locais da agricultura familiar e atividades relacionadas à concepção do desenvolvimento local sustentável.

A organização curricular está estruturada em quatro módulos. três de 400 horas cada, sem certificação intermediária, totalizando uma carga horária de formação teórica e prática de 1200 horas, e um, de 200 horas de estágio supervisionado, perfazendo 1400 horas de formação profissional técnica em Agroecologia. O Plano de Curso foi cadastrado no Sisprof em 15 de setembro de 2025.

O ementário está descrito em termos de conteúdos e suas cargas horárias teóricas e práticas, habilidades, competências e bases tecnológicas, com respectivas referências bibliográficas, básicas e complementares,

FOR: GR
REV: KB

Cont./Parecer nº 49/2026

A seguir a Matriz Curricular:

MÓDULO I								
C	Código	Unidades Curriculares	C	C.Br	Créd. /	Teoria	Prática	Pré-
						horas	/horas	Requisitos
T	TAG 101 ^M	Manejo Agroecológico da Produção Vegetal I	60		3	40	20	-
T	TAG 102 ^{nf}	Informática Básica	60		3	30	30	-
	TAG 103	Controle de Pragas e Produção de Insumos de Base Agroecológica	60		3	40	20	-
	TAG 104	Biologia Geral	60		3	40	20	-
	TAG 105	Introdução à Agroecologia	60		3	40	20	-
	TAG 106	Tecnologia da Produção de Sementes e Mudanças	60		3	40	20	-
	TAG 107	Sociologia e Qualidade de Vida no Trabalho	40		2	40	0	-
Total do Semestre I			400		20	270	130	-

MÓDULO II						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Créd.	Teoria /horas	Prática /horas	Pré- Requisitos
TAG 201	Geomática e CAR	60	3	40	20	-
TAG 202	Elaboração e Análise de Projetos Agroecológicos	60	3	40	20	-
TAG 203	Geoprocessamento	60	3	40	20	-
TAG 204	Políticas Públicas para Agricultura Familiar	40	2	40	0	-
TAG 205	Tecnologias de Manejo Agroecológica de Solos	60	3	40	20	-
TAG 206	Associativismo, Cooperativismo e Economia solidária	60	3	50	10	-
TAG 207	Extensão Rural	60	3	50	10	-
Total do Semestre II		400	20	300	100	-

FOR: GR
REV: KB

5/9

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2026

MÓDULO III						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Créd.	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
TAG 301	Piscicultura Agroecológica	60	3	40	20	-
TAG 302	Planejamento e Gestão de Áreas irrigadas	60	3	40	20	-
TAG 303	Custos e Formação de Preços de Produtos Agroecológicos	60	3	40	20	-
TAG 304	Gestão de Unidades Produtivas Agroecológicas	60	3	40	20	-
TAG 305	Manejo Sustentável dos Recursos Naturais	60	3	50	10	-
TAG 306	Manejo Agroecológico da Produção Vegetal II	60	3	40	20	TAG101
TAG 307	Legislação Agrária e Ambiental	40	2	40	0	-
Total do Módulo III		400	20	290	110	-

MÓDULO IV						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Créd.	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
TAG 401	Estágio Supervisionado	200	10	-	200	Conclusão dos Módulos I e II
CARGA HORÁRIA TOTAL:		1400	70	860	540	-

A avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa com articulação entre as competências (saberes) profissionais gerais e específicas, as habilidades (fazer), o comportamento do aluno (ser), realizada de forma regular e sistemática, utilizando-se instrumentos diversos que possibilitem trabalhar e observar os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores da aprendizagem. O perfil profissional de conclusão e os critérios de avaliação estão expressos no Regimento Interno do Instituto Centec.

O corpo docente do curso Técnico em Agroecologia é constituído por oito docentes todos graduados (três tecnólogos, quatro bacharéis, um licenciado) e com formação compatível com os componentes curriculares, sendo seis professores com titulação de mestre e dois especialistas.

FOR: GR
REV: KB

6/9

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2026

A coordenação do curso está sob a responsabilidade da Profa. Hellen Betsaida Filipe Andrade, tecnóloga em Saneamento Básico com especialização em Energias Renováveis e Engenharia Sanitária e Ambiental.

O estágio curricular supervisionado, com carga horária de 200 horas, constitui-se componente curricular obrigatório e tem por objetivo propiciar a prática profissional ao educando em ambiente real de trabalho e será ser realizado, em empresas ou instituições conveniadas que atuem na mesma área ou em área afim à formação profissional ou ainda na própria unidade operacional que disponha de ambientes adequados e compatíveis à complexidade das tarefas a serem executadas. Para operacionalização do estágio curricular o CVTEC de Barbalha celebrou convênios com empresas e instituições públicas da Região do Cariri, devidamente cadastrados no Sisprof. São elas: Embrapa Algodão, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha, Sítio da Serra Fruticultura Ltda., Instituto Agropolos do Ceará, Pedro Renato Aguiar de Melo – Hidropônica, Instituto Flor do Pequi, Comércio e Serviços Agropecuários, Universidade Federal do Cariri. A orientação de estágio está sob a responsabilidade do Prof. Vagner Sales dos Santos, tecnólogo em Saneamento Ambiental e mestre em Engenharia Civil e Ambiental.

O CVTEC da Barbalha conta, na sua estrutura física, com recursos de acessibilidade, com amplas salas de aulas, todas climatizadas, laboratórios básicos de química, biologia, informática, laboratórios profissionais e biblioteca climatizada com internet, para que os docentes e discentes tenham acesso à biblioteca virtual Pearson, a maior plataforma de e-books universitários e de formação profissional do Brasil. O acervo conta com mais de dez mil títulos e parceria com 30 (trinta) editoras, porém o acervo físico é limitado, e há apenas um computador com acesso à Internet e não dispõe de espaços de estudos individuais.

A infraestrutura de laboratórios gerais e específicos é adequada ao desenvolvimento do curso, contando com um Laboratório de Informática equipado com 20 (vinte) notebooks e conectado à Internet, um laboratório de Química, um laboratório de Biologia e um laboratório de Mecanização Agrícola, contando ainda com duas unidades didáticas de práticas, sendo uma de viveiro e produção de mudas e outra de piscicultura. Complementarmente, o CVTEC de Barbalha desenvolve algumas atividades práticas nos laboratórios da Fatec Cariri, onde dispõe de laboratórios de análises químicas e alimentos, laboratórios de processamento de alimentos animais e vegetais, laboratório de hidráulica, laboratório de desenho técnico e laboratório de topografia e geoprocessamento.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2026

Observa-se que o CVTEC de Barbalha, cujo credenciamento expirará em 31 de dezembro de 2026, não cadastrou o laudo técnico contendo as condições de salubridade e segurança do imóvel para fins educacionais, expedido por profissional habilitado nos termos da legislação vigente, conforme determina o art. 7º, da Resolução nº 485/2020, apresentando em seu lugar um Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), expirado em 2018.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta o presente parecer a Lei Federal nº 9.394/96, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Resoluções CNE/CEB nº 01/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, respectivamente, e a Resolução CEE nº 466/2018 alterada pela Resolução CEE/CESP nº 485/2020, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará e as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

III – VOTO DO RELATOR

Vistos e analisados os documentos cadastrados no Sisprof, a análise documental feita pela Assessoria Técnica da Cedup e o Relatório do Especialista Avaliador designado pelo CEE, voto favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na modalidade presencial e na forma subsequente ao ensino médio, a ser ofertado pelo Instituto Centec – Unidade CVTEC da Barbalha, Censo Escolar nº 23271795, situado na Av. José Bernadino Cavalcante Leite, S/N, Km 4, Buriti, 63180-000 – Barbalha-CE, com previsão de duas turmas anuais com 30 (trinta) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2028, desde que a instituição permaneça credenciada, orientando as seguintes recomendações:

1) Observar as recomendações expressas pelo avaliador para o aprimoramento do plano de curso em Agroecologia e atualização das referências bibliográficas.

2) Ampliar o acervo físico da biblioteca com referências atualizadas na área de agroecologia, bem como disponibilizar mais computadores para o acesso ao acervo virtual e implantar espaços para estudos individuais.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

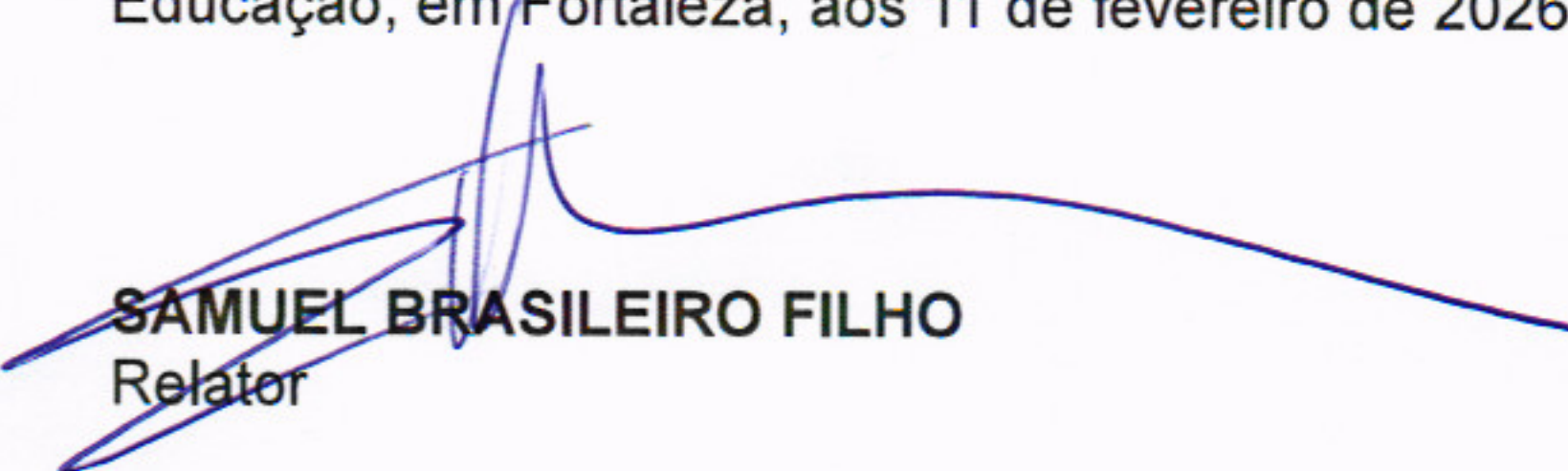
Cont./Parecer nº 49/2026

3) Apresentar Laudo Técnico contendo as condições de salubridade e segurança do imóvel para fins educacionais, expedido por profissional habilitado nos termos da legislação vigente, em substituição do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) que é específico para o INSS.


É como submetemos o assunto à apreciação da Cesp.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

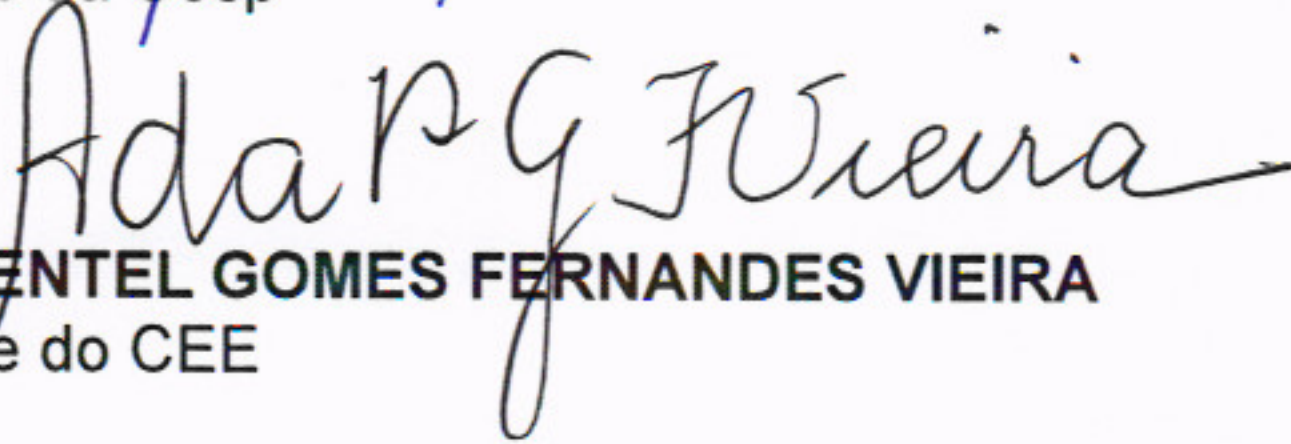
Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2026.



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

